

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N°. 77/2015 – Publicado no DOU em 21/12/2015

O Conselho Diretor da ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 77/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 21/12/2015, seção 3, páginas 67 a 70, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Viola, Música de Câmara e Prática de Orquestra.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma). REGIME DE TRABALHO: 20 horas.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Música/Viola ou áreas afins e Mestrado em Música ou

áreas afins.

PERFIL DESEJADO: Instrumentista com prática câmerista com Viola e com Orquestra;

práticas associadas a estudos pedagógicos da performance musical.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/02/2016 a 15/02/2016.

III - DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5° da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, o Conselho Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere o inciso I do artigo 18: provas teórico-prática.
- b) Lista de pontos para as provas teórico-prática (**parte A** teórica e **parte B** prática) e didática (para a qual somente serão considerados os pontos da **parte A** da prova teórico-prática):
 - 1. A) A evolução técnica da viola e seu repertório para música de câmera;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
 - 2. A) A evolução técnica da viola e seu repertório orquestral;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo



tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.

- 3. A) O ensino da viola no Brasil e sua presença no repertório do país;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- 4. A) Os principais materiais para o ensino de Viola e a sua utilização nas IES (Instituições de Ensino Superior) brasileiras;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- 5. A) Principais violistas na história do instrumento (até os dias de hoje) e sua influência nas composições de obras específicas para solo e câmara;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- 6. A) Terminologias dos golpes de arco e metodologia de ensino dos mesmos no curso superior de viola. Exemplifique em repertório;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- 7. A) Repertório mais representativo para grupos de cordas e estratégias de preparação para sua execução;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- 8. A) Repertório mais representativo para cordas em orquestra sinfônica e estratégias de preparação para sua execução;
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo



tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.

- 9. A) Estudos da performance historicamente informada e a formação do violista solista e camerista:
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- 10. A) Estudos da performance da música contemporânea e a formação do violista solista e camerista.
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- 11. A) Aplicações de golpes de arco e metodologia de ensino dos mesmos aplicadas a formação do violista camerista. Exemplifique em repertório.
 - B) Recital de duração mínima de 40 minutos e máxima 50 minutos, com repertório contrastante incluindo obra (completas ou movimentos isolados) dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico e do Séculos XX e/ou XXI, além de obra brasileira de qualquer período. O recital deve conter obras para o instrumento desacompanhado e em câmara (com piano e/ou outros instrumentos desde que o grupo tenha até 4 integrantes por formação para execução de cada obra). O mesmo grupo pode ou não executar várias obras, a decisão dos candidatos.
- c) O sorteio dos pontos para as provas teórico-prática e didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova teórico-prática será realizada **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso, iniciandose com a **parte A teórica**.
- e) O ponto sorteado para a prova teórico-prática será descartado antes do sorteio do ponto da prova didática.
- f) A **Parte A teórica** da prova t**eórico-prática** será **discursiva** e com consulta bibliográfica **limitada**. Durante os primeiros **60 minutos** de prova os candidatos poderão consultar o material que trouxerem consigo, bem como fazer anotações em papel rascunho fornecido pela instituição. Após este período todo o material de consulta (exceto rascunho) não poderá mais ser consultado e os candidatos passarão à redação definitiva da prova para a qual poderão usar computador fornecido pela instituição sem conexão com a internet e sem arquivos de consulta.
- g) Para a **Parte B prática** da prova **teórico-prática** será disponibilizado aos candidatos piano ¼ cauda, banco, 4 cadeiras, 4 estantes em sala com ar condicionado e iluminação de palco. Esta Parte B prática será avaliada sob os seguintes critérios abaixo onde cada item deve ser pontuado de 0 a 2 (pontuação Final = 10) quanto à:
 - a. Musicalidade (fraseado, respiração, consistência de ritmo e dinâmica);
 - b. Domínio do instrumento/voz (agilidade no dedilhado, afinação, segurança nos gestos, postura);
 - c. Noção de estilo e coerência no discurso musical;
 - d. Adequação da escolha do repertório e do tempo de programa ao edital;
 - e. Comunicabilidade e expressividade na atuação solista e camerista.



- h) Para a **prova didática** será disponibilizado aos candidatos, além dos recursos disponibilizados para a **parte B** da prova **teórico-prática**: um projetor multimídia, computador (Sistema Operacional Windows 7) e caixas de som. A **prova didática** será avaliada sob os seguintes critérios abaixo onde cada item deve ser pontuado de 0 a 2 (pontuação Final = 10) quanto à:
 - a. Domínio do conteúdo e adequação ao ponto sorteado;
 - b. Argumentação a fundamentação teórica (justificativa) do ponto;
 - c. Utilização de recursos na exposição (audiovisual, multimídia, performance);
 - d. Uso do tempo (distribuição e duração) e qualidade do roteiro;
 - e. Clareza na argumentação (vocabulário, sequência...).
- i) O Memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso. Cada candidato terá no máximo 20 minutos para a Defesa de Memorial, e a Banca Examinadora, 15 minutos para arguição.
- j) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da EMAC/UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 5 anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	2
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	3
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

- k) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- 1) O Curriculum Vitae deverá ser apresentado conforme Plataforma Lattes (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A EMAC/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 12 de janeiro de 2016.

Prof(a). Ana Guiomar Rêgo Souza Diretora da Escola de Música e Artes Cênicas/UFG